

EDITAL ENM Nº 02/2020

“Treinamento de segurança especializada para os magistrados, nos moldes dos Treinamentos Operacionais (TO)”

A Escola Nacional da Magistratura (ENM) da Associação dos Magistrados Brasileiros, faz público, para conhecimento dos magistrados associados, que abre inscrições de candidatos às vagas para o treinamento de segurança especializada para os magistrados, nos moldes dos Treinamentos Operacionais (TO), que será realizado com a Seção de Instrução Especializada do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).

I - DO CURSO

1. Trata-se de treinamento de segurança especializada para os magistrados, nos moldes dos Treinamentos Operacionais (TO), com o objetivo de: Instrução de segurança, preventiva e de sobrevivência, para os magistrados e seus familiares além de promover a interação entre profissionais de outras instituições com os policiais militares da Seção de Instrução Especializada do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).
2. O curso será coordenado pelo Juiz Richard Robert Fairclough, membro da Diretoria de Segurança de Magistrados da AMB.
3. O treinamento será realizado no período de 18 a 20 de março de 2020, das 8h às 17h, na sede do BOPE, em Laranjeiras na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A ENM oferece aos magistrados associados à AMB 20 (vinte) vagas para participação no evento, a seleção será feita por meio de sorteio.

4. As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste edital, **até às 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2020** e deverão ser feitas por meio do site da ENM: <https://www.enm.org.br/2018/>.
5. No **dia 17 de fevereiro de 2020 às 11h** serão sorteados, na sede da AMB, em Brasília, os nomes dos 20 (vinte) participantes.

6. O resultado do sorteio será divulgado imediatamente, por meio de comunicado aos associados e pelo site da ENM.
7. Não serão aceitas inscrições feitas por e-mail.
8. É vedado a participação de magistrados não associados à AMB

III – DAS DESPESAS

9. A inscrição é gratuita para magistrados associados à AMB.
10. As despesas de deslocamento, hospedagem e traslado ficarão a cargo do magistrado participante ou dos respectivos Tribunais, Escolas ou Associações.
11. A ENM **não** custeará despesas referentes às passagens, traslado, hospedagem e remarcação de bilhetes.
12. A ENM **não** custeará despesas extras de hotel, tais como: frigobar, telefone, lavanderia (outros), alimentação.
13. A ENM **não** custeará nenhuma despesa de acompanhante de participante do evento.
14. A ENM **não** ressarcirá despesas de traslado, alimentação e hospedagem.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

15. É obrigatório o comparecimento do associado a todas as atividades que integrem o evento, sob pena de não receber o certificado de participação.

16. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3322-7520, pelo e-mail secretaria@enm.org.br .

Brasília, 06 de fevereiro de 2020.



Caetano Levi Lopes
Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura (ENM)